



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.886 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 07.0200-01/2003.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Administração, **JOAQUIM PEDRO NAIMAIER DUARTE**, cadastro nº 007375, RG 80.175 SSP/RO, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), no período de 13 a 15.02.2003, para que o mesmo possa se deslocar aos Distritos de Extrema e Nova Califórnia, com a finalidade de avaliar os sistemas administrativos, principalmente no que se refere a folha de pagamento, cadastro de servidores, controle de combustíveis, controle de despesas fixas e levantamento para o controle patrimonial.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município

